



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 13 DE 17 DE MARÇO DE 2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO COM A MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO”

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a firmar contrato de locação com a Mitra Diocesana de Passo Fundo - Paróquia Nossa Senhora do Rosário, CNPJ nº 92.027.192/0031-63.

Art. 2º A locação referida no artigo 1º refere-se último pavimento do Salão Paroquial, a ser utilizado de forma compartilhada com o proprietário para palestras, eventos reuniões e oficinas de interesse do Poder Executivo.

Art. 3º Pela locação o município pagará mensalmente o valor de R\$ 2.650,00.

Parágrafo Único: Havendo a renovação do contrato, após doze meses o valor será corrigido pelo índice oficial do Município.

Art. 4º O contrato será pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 5º As despesas desta Lei correrão pela dotação orçamentária 0605 2038 339039 Vínculo 1500.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 17 DE MARÇO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Vereadores, o presente projeto de Lei visa autorização legislativa para a locação do último pavimento do Salão Paroquial, que como é de conhecimento de Vossas Excelências, e de toda população, é um local amplo, com palco e auditório, além de salas de reuniões de diversos tamanhos.

Até a presente data o Município vem utilizando o local, anualmente, sem qualquer custo, para reuniões, palestras, oficinas de teatro e dança e demais eventos. Contudo, considerando os custos de Manutenção, os responsáveis, em comum acordo solicitaram fosse firmado o presente contrato.

Destaca-se que o valor é condizente com o mercado, por ser o único espaço deste porte bem como pela localização, no Centro do município.

Sendo assim, pugna-se pela aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 17 DE MARÇO DE 2023.


ALDOMIR LUIZ CANTONI

Prefeito Municipal